



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, comunica aos candidatos ao Concurso de Buriticupu que através da Ação Civil Pública exarada no Processo 186/2010 o MM Juiz Substituto da Comarca de Buriticupu Concedeu a Antecipação de Tutela para declarar nulas as provas de para o Cargo de Professor Nível I realizada dia 31/01/2010, ressaltando que se deve dar andamento ao certame em relação aos demais cargos, inclusive com a nomeação dos aprovados.

Como foi colocada em nota anterior, a CONSEP se considera totalmente inocente das acusações feitas e através de nossos advogados estamos contestando a citada ação.

Diante do exposto, solicitamos aos candidatos ao Cargo de Professor que aguardem o trâmite do processo e assim que tivermos alguma informação concreta publicaremos em nosso site.

Teresina, 25 de Junho de 2010.

A Direção